DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 12
Licitações e Contratos 21
Atas de registro de preço 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

LEI Nº 2.581, DE 31 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E RATIFICAÇÃO NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE – CODEVAR – E SUA CORRESPONDENTE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO JOSÉ JESUS BATISTA, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º. – Fica ratificada pelo Município de Taiuva a alteração promovida no artigo 8º do Protocolo de Intenções do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande (CODEVAR) e seu correspondente artigo 4º do Estatuto, para incluir o objetivo de prestação de serviços de inspeção municipal de produtos de origem animal e vegetal no âmbito dos entes consorciados.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes desta execução desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria e devidamente consignada na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei 2.073 de 28 de agosto de 2013.

Taiuva, 31 de maio de 2023.

LEANDRO JOSÉ JESUS BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE TAIUVA

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO EUGENIO RODRIGUES
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

LEI N° 2.582, DE 31 DE MAIO DE 2.023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Artigo 1º - Fica autorizado, o Executivo Municipal, abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de de R$ 721.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **721.000,00**

02 01 00	GABINETE MUNICIPAL			
31	04.122.0001.2002.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01 00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
47	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
48	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
49	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
50	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01 00
300	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
74	12.361.0009.2014.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
311	12.782.0010.2030.0000	ENSINO SUPERIOR	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 00	ENSINO GERAL			
106	12.361.0009.2042.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
108	12.361.0009.2042.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 05 00	ENSINO FUNDEB			
317	12.365.0009.2062.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 02	21
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
175	10.301.0018.2031.0000	ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 002	Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA		
180	10.301.0018.2033.0000	ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 001	Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA		
182	10.301.0018.2033.0000	ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 001	Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
302	10.301.0018.2024.0000	ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
205	08.241.0021.2043.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA		6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
287	26.782.0015.2015.0000	INFRA ESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS		5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
288	26.782.0015.2015.0000	INFRA ESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS		30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
291	26.782.0015.2015.0000	INFRA ESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	ENSINO GERAL			
104	12.361.0009.2042.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		-15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
116	12.361.0009.2044.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 04 00	ENSINO GERAL			
129	12.365.0009.2058.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02 05 00	ENSINO FUNDEB			
136	12.361.0009.2062.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 21
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
140	12.361.0009.2062.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 21
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

144	12.365.0009.2062.0000 3.1.90.11.00 02 274 000	EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21	
145	12.365.0009.2062.0000 3.1.90.13.00 02 274 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21	
146	12.365.0009.2062.0000 3.3.90.30.00 02 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 274000	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21	
147	12.365.0009.2062.0000 3.3.90.39.00 02 274 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21	
151	12.367.0009.2060.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
187	10.301.0018.2039.0000 3.3.90.30.00 05 312 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 13	
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
222	08.244.0021.2050.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
223	08.244.0021.2050.0000 3.1.90.13.00 01 510 000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
250	04.122.0005.2011.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

260	15.452.0011.2003.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
263	15.452.0011.2003.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
267	15.452.0011.2009.0000 3.1.90.11.00 01	INFRA-ESTRUTURA URBANA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO 110000 GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
268	15.452.0011.2009.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
271	15.452.0011.2009.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) **-721.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 31 de maio de 2.023

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

LEI Nº 2.583, DE 31 DE MAIO DE 2.023

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências".

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Artigo 1º- Fica autorizado, o Executivo Municipal, abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais) destinados ao atendimento das despesas com reforma no Hospital Municipal e ampliação de uma sala na UBS, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Créditos Especiais
01 – Prefeitura Municipal de Taiúva 02.06 – Fundo Municipal de Saúde 10 – Saúde 10.301 – Atenção Básica 10.301.0018 – Atenção Básica 10.301.0018.1.082 – Reforma e/ou ampliação do Hospital Municipal e UBS 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 323.000,00 0.05.13 – 301.001 – Transferência Fundo a Fundo/Atenção Básica

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos da anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme prescrição do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, na seguinte conformidade:

Anulação
02.06 – Fundo Municipal de Saúde 10 – Saúde 10.301 – Atenção Básica 10.301.0018 – Atenção Básica 10.301.0018.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 153 – 3.190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 200.000,00 0.01.0 – 310.000 – Saúde Geral
10.301.0018.2.059 – Aquisição de veículo 189 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 90.000,00 0.01.00 – 310.000 – Saúde Geral 10.306.0005.2.037 – Fornecimento de refeições no Hospital Municipal 202 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 33.000,00

1

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 31 de maio de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE TAIUVA

UNIDADE EXECUTORA:	Fundo Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.06.00		
FUNÇÃO:	Saúde	CÓDIGO:	10
SUBFUNÇÃO:	Atenção Básica	CÓDIGO:	301
PROGRAMA:	Atenção Básica	CÓDIGO:	18

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Reforma e/ou ampliação do Hospital Municipal e UBS
CÓDIGO DO PROJETO: 1.082

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
130,20	m.2

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
	130,20		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$-

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
	223.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Reforma no Hospital Municipal e construção de sala na UBS

ATIVIDADE:
CÓDIGO DA ATIVIDADE:

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$-

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

PMT/maio/23

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE TAIUVA

EXERCÍCIO : 2.023

UNIDADE EXECUTORA:	Fundo Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.06.00		
FUNÇÃO:	Saúde	CÓDIGO:	10
SUBFUNÇÃO:	Atenção Básica	CÓDIGO:	301
PROGRAMA:	Atenção Básica	CÓDIGO:	10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Reforma e/ou ampliação do Hospital Municipal e UBS
CÓDIGO DO PROJETO: 1.082

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
130,20	m.2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$-	223.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:Reforma no Hospital Municipal e construção de sala na UBS

ATIVIDADE:
CÓDIGO DA ATIVIDADE:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL:
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

PMT/maio/2023.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO N° 3.090, DE 31 DE MAIO DE 2.023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na lei n° 2.582, de 31 de maio de 2.023

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº 2.527 de 17 de novembro de 2.022, crédito adicional suplementar na importância de R$ 721.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **721.000,00**

02	01	00	GABINETE MUNICIPAL		
	31		04.122.0001.2002.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01 00
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	47		04.122.0005.2016.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
	48		04.122.0005.2016.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
	49		04.122.0005.2016.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
	50		04.122.0005.2016.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01 00
	300		04.122.0005.2016.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
74	12.361.0009.2014.0000 3.3.90.30.00 05 282 000	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	50.000,00 F.R.: 0 05 12	
311	12.782.0010.2030.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	ENSINO SUPERIOR DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 04 00	ENSINO GERAL			
106	12.361.0009.2042.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	30.000,00 F.R.: 0 01 00	
108	12.361.0009.2042.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	100.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 05 00	ENSINO FUNDEB			
317	12.365.0009.2062.0000 3.3.90.46.00 02 274 000	EDUCAÇÃO BÁSICA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	20.000,00 F.R.: 0 02 21	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
175	10.301.0018.2031.0000 3.3.90.30.00 02 301 002	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00 F.R.: 0 02 15	
180	10.301.0018.2033.0000 3.1.90.11.00 05 301 001	ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00 F.R.: 0 05 13	
182	10.301.0018.2033.0000 3.3.90.30.00 05 301 001	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00 F.R.: 0 05 13	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
302	10.301.0018.2024.0000 3.3.90.46.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO SAÚDE–GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
205	08.241.0021.2043.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
287	26.782.0015.2015.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	INFRA ESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00	
288	26.782.0015.2015.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	INFRA ESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00	
291	26.782.0015.2015.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	INFRA ESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	ENSINO GERAL			
104	12.361.0009.2042.0000 3.1.90.13.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
116	12.361.0009.2044.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 04 00	ENSINO GERAL			
129	12.365.0009.2058.0000 3.3.90.30.00 01 212 000	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 05 00	ENSINO FUNDEB			
136	12.361.0009.2062.0000 3.1.90.13.00 02 262 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21	
140	12.361.0009.2062.0000 3.3.90.39.00 02 262 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21	

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

144	12.365.0009.2062.0000 3.1.90.11.00 02 274 000	EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21
145	12.365.0009.2062.0000 3.1.90.13.00 02 274 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21
146	12.365.0009.2062.0000 3.3.90.30.00 02 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 274 000	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21
147	12.365.0009.2062.0000 3.3.90.39.00 02 274 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21
151	12.367.0009.2060.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

187	10.301.0018.2039.0000 3.3.90.30.00 05 312 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 13

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

222	08.244.0021.2050.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
223	08.244.0021.2050.0000 3.1.90.13.00 01 510 000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

250	04.122.0005.2011.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

260	15.452.0011.2003.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
263	15.452.0011.2003.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
267	15.452.0011.2009.0000 3.1.90.11.00 01	INFRA-ESTRUTURA URBANA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO 110000 GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
268	15.452.0011.2009.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
271	15.452.0011.2009.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
Anulação (-)			**-721.000,00**

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 31 de maio de 2.023

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.091, DE 31 DE MAIO DE 2.023

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências".

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na lei n° 2.583, de 31 de maio de 2.023,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº 2.527 de 17 de novembro de 2.022, crédito adicional especial na importância de R$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais) destinados ao atendimento das despesas com reforma no Hospital Municipal e ampliação de uma sala na UBS, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Créditos Especiais
01 – Prefeitura Municipal de Taiúva 02.06 – Fundo Municipal de Saúde 10 – Saúde 10.301 – Atenção Básica 10.301.0018 – Atenção Básica 10.301.0018.1.082 – Reforma e/ou ampliação do Hospital Municipal e UBS 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 323.000,00 0.05.13 – 301.001 – Transferência Fundo a Fundo/Atenção Básica

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos da anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme prescrição do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, na seguinte conformidade:

Anulação
02.06 – Fundo Municipal de Saúde 10 – Saúde 10.301 – Atenção Básica 10.301.0018 – Atenção Básica 10.301.0018.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 153 – 3.190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 200.000,00 0.01.0 – 310.000 – Saúde Geral
10.301.0018.2.059 – Aquisição de veículo 189 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 90.000,00 0.01.00 – 310.000 – Saúde Geral 10.306.0005.2.037 – Fornecimento de refeições no Hospital Municipal 202 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 33.000,00

1

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 31 de maio de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

2

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE TAIUVA

UNIDADE EXECUTORA:	Fundo Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.06.00		
FUNÇÃO:	Saúde	CÓDIGO:	10
SUBFUNÇÃO:	Atenção Básica	CÓDIGO:	301
PROGRAMA:	Atenção Básica	CÓDIGO:	18

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Reforma e/ou ampliação do Hospital Municipal e UBS
CÓDIGO DO PROJETO: 1.082

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
130,20	m.2

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
	130,20		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$-

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
	223.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Reforma no Hospital Municipal e construção de sala na UBS

ATIVIDADE:
CÓDIGO DA ATIVIDADE:

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$-

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

PMT/maio/23

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE TAIUVA

EXERCÍCIO : 2.023

UNIDADE EXECUTORA:	Fundo Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.06.00		
FUNÇÃO:	Saúde	CÓDIGO:	10
SUBFUNÇÃO:	Atenção Básica	CÓDIGO:	301
PROGRAMA:	Atenção Básica	CÓDIGO:	10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:	Reforma e/ou ampliação do Hospital Municipal e UBS
CÓDIGO DO PROJETO:	1.082

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
130,20	m.2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$-	223.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:Reforma no Hospital Municipal e construção de sala na UBS

ATIVIDADE:
CÓDIGO DA ATIVIDADE:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL:
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

PMT/maiô/2023.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do **1º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 15/2023**, **Processo Licitatório nº 34/2023**, que tem como objeto aquisição de oxigênio medicinal e equipamentos para atender as necessidades do Setor de Saúde, cuja assinatura foi em 01/06/2023, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 01/06/2023, cujo preço global assim foi registrado: **1) Empresa:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0012-71, valor global estimado de R$ 83.980,00; **2) Empresa** IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, CNPJ nº 67.423.152/0001-78, valor global estimado de R$ 201.900,00. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 02/06/2023.